

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 312/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HC-UFMG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HC da Universidade Federal de Minas Gerais - MG - HC-UFMG**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Gastroenterologia (listagem específica para ampla concorrência) 2ª Fabiana Helena Silva Assis (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 26/08/2026, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Endereço da DIVGP (automático), para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos originais poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, nos dias 27 e 28/08/2026, para Coleta de Sangue.

2.3. Nos dias 28 e 31/08/2026 e 01 e 02/09/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/09/2026, de 09h às 13h, atividades de Acolhimento e Integração dos novos profisisonais, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO

Presidente